

**Uruaçu, 01 de março de 2022.**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE MELHOR PROPOSTA PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES,  
ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-  
NORTE GOIANO (HCN) – RFP 10/2022**

**CONSIDERANDO:**

A—que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de propostas para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de nutrição e alimentação aos pacientes, acompanhantes e funcionários do HCN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), nos termos especificados na Requisição de Proposta (RFP) nº 10/2022, efetuou a análise das mesmas e informa que a empresa que apresentou a melhor proposta financeira foi desclassificada, conforme previsto na RFP à fl. 08, por não ter atendido as exigências previstas e deixado de apresentar documentos solicitados, quais sejam:

- não apresentou a proposta técnica nos moldes e momento do solicitado no item 11.1;
- não apresentou certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do Município de Uruaçu-GO, tampouco certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda do Estado de Goiás, conforme consta solicitado nos itens 11.1 “e” e “f” da RFP;
- a proposta financeira contém erros de cálculo que impactam o valor total mensal e anual contidos na mesma, a exemplo do contido no item “E) POSTO / DIA NUTRICIONISTA CLÍNICA”.

Desta forma, é declarada vencedora a segunda melhor proposta financeira que atendeu a todas as exigências da RFP 10/2022:

**LBS GRUPO DE SERVIÇOS LTDA.**

Rua Araçatuba, nº 400, Santa Maria, Santo André –SP  
CNPJ/MF nº 66.786.047/0001-30  
EMAIL: comercial@lbs.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 1.520.203,88 (um milhão e quinhentos e vinte mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

A empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato de prestação de serviços conforme minuta constante da RFP, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Uruaçu, 04 de março de 2022.